



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
*Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo*  
*Diretoria de Recrutamento e Seleção*

## **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 151/2010/EFAP**

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 002/2010, de 15 de Janeiro de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas de Belo Horizonte e demais municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, e

### **1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** a candidata ao cargo de Auxiliar Educacional **Ana Paula Gomes Rodrigues** interpôs recurso administrativo alegando que a candidata ao cargo de Auxiliar Educacional da 1ª RISP – Belo Horizonte **Maria da Sunssão Barbosa**, foi incluída na relação de convocados para o Treinamento Introdutório, mesmo tendo sido contra-indicada de acordo com “Ato de Resultado de Avaliação Psicológica – Candidatos contra-indicados – SISTEMA SOCIOEDUCATIVO”, publicado no site da SEDS em 31 de Março de 2010;

**1.2** a candidata ao cargo de Auxiliar Educacional **Maria da Sunssão Barbosa**, interpôs recurso administrativo em face de ter sido considerada contra-indicada no exame psicológico e teve seu recurso deferido modificando o parecer da Avaliação Psicológica para **INDICADO**, de acordo com o Despacho Administrativo nº 146 de 08 de Abril de 2010.

**1.3** as normas aplicáveis ao referido certame estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 002/2010 de 15 de janeiro de 2010;

### **2. RESOLVE:**

**2.1** manter inalterado o ato de convocação para o Treinamento Introdutório publicado no site da SEDS em 08 de Abril de 2010.

Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2010.

**Odilon de Souza Couto**  
**SUPERINTENDENTE DA EFAP**